

## **II - PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO**

1. As provas de equivalência à frequência dos 1.º e 2.º ciclos realizam-se em duas fases, sendo a 1.ª fase obrigatória, destinam-se aos alunos externos à escola e aos alunos que não tenham obtido aprovação na avaliação interna final ou que tenham ficado retidos por faltas e que completem, respetivamente, 14 e 16 anos até 31 de agosto do presente ano escolar.
4. As inscrições nas provas de equivalência à frequência para os alunos do ensino básico, realizam-se nos seguintes prazos:

<p><b><u>1.º Ciclo e 2.º Ciclos</u></b></p> <p><b>Prazo de inscrição para a 1.ª fase</b> 24 de março a 15 de abril</p> <p><b>Prazo de inscrição para a 2.ª fase</b> 26 e 27 de julho</p>
--

<p><b><u>3.º Ciclo</u></b></p> <p><b>Prazo de inscrição para a 1.ª fase</b> 24 de março a 15 de abril</p> <p><b>Prazo de inscrição para a 2.ª fase</b> 19 e 20 de julho</p>
---

5. A gestão das inscrições e realização das provas de equivalência à frequência dos 1.º e 2.º ciclos deve ser assegurada através de aplicações informáticas da responsabilidade da escola.
6. No 3.º ciclo, é utilizado o programa informático ENEB (versão de 2021), o qual permite a gestão das inscrições, a recolha e análise dos resultados das provas de equivalência à frequência, o fluxo de provas entre escolas e agrupamentos do JNE, bem como o apuramento da situação escolar dos alunos.
7. O programa informático ENEB, de apoio à realização e classificação das provas, tem que ser instalado em todas as escolas em que efetivamente os alunos realizem as provas.

#### IV - DISPOSIÇÕES COMUNS

1. Os alunos dos ensinos básico e secundário inscrevem-se, na PIEPE, nos prazos anteriormente estipulados, podendo ser autorizada a aplicação de adaptações na realização de provas ou exames finais nacionais, de acordo com o *Guia para Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames JNE/2021*.
2. Quando aplicável, o requerimento é submetido pelo diretor da escola, de 23 de março a 15 de abril, na plataforma eletrónica do JNE (<https://area.dge.mec.pt/jneac>).

#### V – PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES

1. O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da PIEPE, a disponibilizar no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

#### Calendarização das ações

Ação	Prazos				
	1.ª fase		2.ª fase		
	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino básico		Ensino secundário
			1.º e 2.º ciclos	3.º Ciclo	
Inscrição	24/03 a 15/04		26/07 a 27/07	19/07 a 20/07	02/08 a 06/08
Validação pela escola de inscrição	24/03 a 21/04		26/07 a 28/07	19/07 a 21/07	02/08 a 12/08
Retificação pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior	2 dias úteis após receção do e-mail		2 dias úteis após receção do e-mail		

#### CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E INSCRIÇÃO NAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO	Inscrição	
	Provas de Equivalência à Frequência	
	1.ª Fase	2.ª Fase
Alunos que não obtiveram aprovação na avaliação interna no final do 3.º período	Sim, nas disciplinas que permitem a aprovação, incluído Português e /ou Matemática	Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase
Alunos autopropostos que anularam a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período	Sim, em todas as disciplinas, incluindo Português e Matemática	
Alunos matriculados no ensino individual e no ensino doméstico		
Alunos autopropostos externos à escola (*)		
Alunos retidos por faltas	Não aplicável	
Alunos autopropostos que não obtiveram aprovação após a realização da 1.ª fase		

(\*) Estes alunos não realizam a prova de equivalência à frequência de Educação Física.